



RESOLUÇÃO nº 02/2025

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2025.

Assunto: Criação do Regulamento Disciplinar da Fefumems

Considerando o Estatuto da Fefumems, que em seu artigo 37 estabelece os requisitos para a criação da Comissão Disciplinar, e após ouvida a diretoria técnica das regras oficiais Dadinho e 12 Toques, a presidência da federação RESOLVE:

a) Criar o Regulamento Disciplinar da Fefumems, válido para todas as regras oficiais praticadas ou que vierem a ser praticadas no âmbito da Fefumems.

O Regulamento Disciplinar tem por objetivo normatizar e auxiliar a organização dos campeonatos em nível municipal e estadual, bem como torneios e eventos patrocinados, organizados ou oficializados pela Federação e por seus clubes filiados.

Todas as regras contarão com uma única Comissão Disciplinar com 3 membros e prazo de funcionamento de 1 ano. Os membros da Comissão Disciplinar serão nomeados pelo presidente da Federação.

O Regulamento Disciplinar entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser consultado no site oficial (fefumems.org.br - seção "Documentos").

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hélder Rafael Rescigno Nunes Dias
Presidente da Fefumems

Beneides Marcos de Medeiros Júnior
Diretor técnico das regras Dadinho e 12 Toques